



PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA “HORTA ESCOLAR” DESTINADO AO CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTIFERAS, HORTALICAS E PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito municipal o Programa “Horta Escolar”, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais.

Art. 2º A formação da horta será realizada por alunos das escolas, sob a supervisão dos professores e técnicos da municipalidade, com apoio das comunidades.

Art. 3º O Programa “Horta Escolar” tem como objetivo:

- I Promover a educação e a preservação ambiental;
- II O fornecimento de mudas às escolas e às comunidades locais;
- III O desenvolvimento de habilidades e aptidões dos estudantes;
- IV A ampliação da arborização em áreas públicas e privadas da cidade;
- V A iniciação e a formação profissional dos alunos;
- VI A criação de uma alternativa para geração de renda, o combate ao desemprego e a criminalidade juvenil.



Art. 4º Os gêneros alimentícios advindos das hortas escolares poderão reforçar as merendas escolares das instituições de ensino públicas.

Art. 5º O Programa “Horta Escolar” será desenvolvido e implantado nas escolas do município, podendo se expandir para áreas públicas destinadas pelo Executivo Municipal para essa finalidade.

Art. 6º Cabe ao Executivo Municipal através de seu órgão competente, o fornecimento de orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários à execução do programa.

Art. 7º O Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos do Governo do Estado, instituições de ensino ou com a iniciativa privada objetivando a viabilização do programa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções, 03 de Março de 2020.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto foi pensado para que a ocupação de locais ociosos das escolas transforme-se em laboratórios para diversos tipos de conhecimentos práticos.

A implantação de hortas nas instituições de ensino públicas da educação básica constitui-se de relevante recurso pedagógico para o aprendizado do processo de produção agrícola, para a conscientização acerca do desenvolvimento sustentável e da importância do meio ambiente, em consonância com a art. 225 da Constituição Federal que diz: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*

Nesse sentido, as “hortas escolares” são instrumentos que podem abordar diferentes conteúdos curriculares de forma significativa e contextualizada, além de promover vivências que resgatam valores.

Ao construir e cultivar uma horta no âmbito escolar os estudantes encaram este aprendizado como fonte de conhecimentos que ensina os valores da terra e a importância para uma alimentação saudável.

O projeto “Horta Escolar” tem por objetivo implantar uma horta na escola, avaliando sua aplicabilidade como método de ensino para Educação Ambiental, além de trazer melhor qualidade à alimentação servida na escola e oferecer um laboratório natural aos alunos. Promovendo também uma mobilização social com a finalidade de conscientizar as pessoas para a necessidade e a importância de plantar e cuidar, para disponibilizar uma melhoria na alimentação da população em geral e, principalmente, das comunidades mais carentes. Além de incentivar os alunos a valorizar o campo e intervir na cultura alimentar dos alunos.

Este projeto também objetiva sensibilizar e conscientizar os estudantes de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste



planeta, bem como contribuir para a construção de hortas em suas casas e desta forma melhorar a alimentação familiar.

São também objetivos deste Projeto:

- ✓ Identificar técnicas de manuseio do solo e manuseio sadio dos vegetais;
Conhecer técnicas de cultura orgânica;
- ✓ Estabelecer relações entre o valor nutritivo dos alimentos cultivados;
- ✓ Compreender a relação entre solo, água e nutrientes;
- ✓ Identificar processos de semeadura, adubação e colheita;
- ✓ Análise e reflexão sobre prejuízos dos desperdícios alimentares;
- ✓ Compreender a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde;
- ✓ Adquirir hábitos de ingerir vários tipos de legumes, frutas e verduras na alimentação;
- ✓ Reduzir os resíduos sólidos;
- ✓ Trabalhar aulas diferenciadas e dinâmicas;
- ✓ Despertar o interesse dos estudantes para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação;
- ✓ Conscientizar os estudantes para o ato de utilizar alimento saudável e nutritivo;
- ✓ Estimular os estudantes a construir seu próprio conhecimento no contexto interdisciplinar;
- ✓ Construir a noção de que o equilíbrio do ambiente é fundamental para a sustentação da vida em nosso planeta.

Assim, o Projeto da horta escolar atuará na transformação e revitalização de áreas improdutivas da escola em espaços de cultivo e socialização, que normalmente acumulam lixo, detritos e mato e se tornarão espaços de aprendizado para os alunos.

Sala das Seções, 03 de Março de 2020.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador PMN